**DESPACHO**

Ao Gabinete:

Para homologação do certame.

Tendo em vista a licitação ter resultado DESERTA, solicita-se a autorização de relançamento do presente edital e seus anexos.

Em caso de autorização do relançamento, favor encaminhar o processo à PROJUR para nova análise de edital, tendo em vista que fora retirada a exclusividade de participação das micro e pequenas empresas, em alusão ao que permite o art. 49 da LC 123/06, uma vez que não houve empresas que se enquadram nestas categorias dispostas a participarem do certame.

Att,

Hallen Duarte da Silva

Coordenadoria de Apoio de Licitações – CLC

PROAD - UDESC